JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Documento de Formalização da Demanda - DFD

Órgão: SJRO

Unidade Superior: DISUB

Unidade Requisitante: SESAP

Identificador da Demanda (ID):
SJRO_SESAP_0015_2026

Nº do processo:

0001946-85.2025.4.01.8012

Tipo de demanda: Demanda PCA

Descrição sucinta: Recarga de Extintores de Combate a Incêndio da SSJJIP

Classificação da Demanda: Bens de consumo (fornecimento eventual)

Tipo do objeto: Outros *- Compras de materiais de consumo para atendimento de necessidade eventual, de caráter não permanente ou prolongado*

Deliberação do Comitê

Situação da demanda: Em análise

Análise:

-

Valor aprovado pelo comitê: -

Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque:

A recarga de extintores de combate a incêndio é necessária para garantir que estejam plenamente operacionais em caso de emergência, mantendo a segurança e cumprindo regulamentos de prevenção de incêndios.

E a não contratação implicará:

Ineficácia dos equipamentos em caso de emergência, o que pode resultar na incapacidade de controlar um incêndio, aumentando a ameaça à segurança das pessoas e das propriedades.

Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Plano/Projeto Estratégico: Planest 2021-2026 - Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região

Macrodesafio/Item: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Objetivo Estratégico: Sem objetivo estratégico vinculado

Especificação dos itens

Nº	Descrição	Quant.	Unid. de medida	Categoria	Grupo	Classe	Padrão Serviço/Material	Valor unitário	Valor total	Desembolso estimado	Centro de Gastos	RDO
1	Recarga de Extintores de Combate a Incêndio da SSJJIP 2026	1.00	Serviço	CATSER	SERVI¿S DE REPARO DE OUTROS BENS	SERVI¿S DE REPARO DE OUTROS BENS	-	R$ 1.430,00	R$ 1.430,00	R$ 1.430,00	SJRO-064-2026	Nova 135

Dados da Contratação

Valor total estimado da contratação:
R$ 1.430,00

Valor total de desembolso:
R$ 1.430,00

Valor total CATSER:
R$ 1.430,00

Valor total desembolso CATSER:
R$ 1.430,00

Valor total CATMAT:
R$ 0,00

Valor total desembolso CATMAT:
R$ 0,00

Forma prevista para a contratação
Nova contratação
Contratação direta - Dispensa

Em até que data os bens deverão ser entregues e/ou os serviços/obras iniciados/prorrogados?

01/08/2026

Essa demanda depende de outras contratações (complementares) para que seu objetivo seja integralmente alcançado?

Não

Essa contratação possui critérios de sustentabilidade?

Sim - Considerando a crescente preocupação da sociedade em relação às questões ambientais e ao desenvolvimento sustentável e ainda considerando os riscos potenciais ao meio ambiente e a saúde pública ocasionados pelos produtos contidos nos extintores de incêndio caberá à CONTRATADA o correto descarte e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos tais como óleo gás refrigerante entre outros no que tange à coleta reutilização reciclagem tratamento ou disposição final em atendimento à legislação aplicável IN nº 012010-SLTIMPOG inclusive assumindo o compromisso de cumprir todas as normas legislação referentes ao descarte de produto de extintores de incêndio II - Nos termos do Decreto n 2783 de 1998 e Resolução CONAMA n 267 de 14112000 Alterada pela Resolução nº 340 de 2003 é vedada a utilização na execução do objeto de qualquer das substâncias que promovam a destruição da camada de ozônio SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal notadamente CFCs Halons CTC e tricloroetano ou de qualquer produto ou equipamento que as contenha ou delas faça uso à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal conforme artigo 1 parágrafo único do Decreto n 2783 de 1998 e artigo 4 da Resolução CONAMA n 267 de 14112000

O objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada?

Não

Grau de prioridade da contratação:

III – baixo: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico ou quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno

Observações:

-